

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO

Rua Tenente Magalhães, 109 / Centro - São José do Barreiro - SP

CEP 12.830-000 - Telefax : (12) 3117-1311

e-mail: contato@camarasjb.sp.gov.br

CNPJ n.º 01.027.716/0001-45

PARECER TÉCNICO

Senhor Presidente,

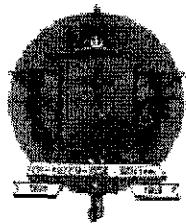
Senhores Vereadores,

Encontra-se nesta Assessoria para parecer, o Projeto de Lei nº 04/2021, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Sustentável – CMAPDS e Fundo Municipal da Agricultura é dá outras providências.

Veio acompanhado de mensagem justificativa pela qual, esclarece o autor que referido projeto se faz necessário para alavancar políticas públicas em relação a agricultura, pecuária e desenvolvimento sustentável do município.

O projeto disciplina a criação do referido fundo e conselho, suas funções, constituição, etc, não havendo nada de preponderante para destacar.

Com relação aos pressupostos de iniciativa, legalidade, oportunidade e conveniência, entendemos estarem todos presentes, razão pela qual, não vemos impedimento para que seja o projeto remetido ao Plenário para deliberação



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO

Rua Tenente Magalhães, 109 / Centro - São José do Barreiro - SP

CEP 12.830-000 - Telefax : (12) 3117-1311

e-mail: contato@camarasjb.sp.gov.br

CNPJ n.º 01.027.716/0001-45

Quórum de maioria simples, votação simbólica.

É o meu parecer, s.m.j.

São José do Barreiro, 18 de maio de 2021.

Dra. *Angela Maria Rezende Rodrigues*
Angela Maria Rezende Rodrigues
Assessora Jurídica